

**PORTARIA Nº 216/19
de 02 de abril de 2019**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de PM VILA LANGARO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Cosntitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, à servidora MARINES TEREZINHA DA SILVA, CPF: 952.549.940-53, matrícula 004, identidade funcional 004, cargo de Continuo Especial, padrão 05, classe H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.037,53 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 05 classe H - Lei Municipal nº 1011 de 2018, art. 3º, 12º e 28º; triênio-09-45%-Lei Municipal nº 750 de 2012, art. 92 a ser custeada por Regime Próprio de Previdencia - RPPS - e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Vila Lângaro, 02/04/2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal de PM VIA LÂNGARO

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.